



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 010 /92, DE 30 DE JUNHO DE 1.992.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado de CIDADÃO BARRA-GARÇENSE o ilustríssimo Senhor BERNARD RAJZMAN, em reconhecimento à valorosa contribuição dada ao nosso município, notadamente na área esportiva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de Junho de 1.992.

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

- Vereador Presidente -

EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Vereador 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada nº 032, 032 e publicada no jornal da Câmara Municipal em 30/06/92 em Barra do Garças